

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 - ANO III - Edição Extraordinária 63

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Câmara Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Viamão, c/c o disposto no art. 1º, parágrafo único da Resolução de Mesa 23/2020:

CONSIDERANDO o Decreto 051/2020, atualizado pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de Viamão, que reitera a declaração de Estado de Calamidade em razão do Covid-19 e traz medidas a respeito do seu combate, bem como o Decreto Municipal 056/2020; e ainda os Decretos Estaduais 55.240/2020, 55.241/2020 e outros sobre a matéria.

CONSIDERANDO as últimas Resoluções de Mesa da Câmara Municipal de Viamão quanto à necessidade urgente de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (Covid-19), bem como medidas de distanciamento e isolamento social a fim de evitar aglomerações.

CONSIDERANDO, por fim, o diagnóstico positivo para o novo coronavírus de diversos servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Viamão, mantendo a necessidade de cautela e observação de rigorosas medidas sanitárias.

RESOLVE

PRORROGAR as disposições da Resolução de Mesa nº 23/2020, até o dia 13 de janeiro de 2021 ou até a publicação de nova Resolução pela Mesa Diretora.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 01/01/2021.

Luís Armando Corrêa Azambuja
Presidente da Câmara Municipal de Viamão